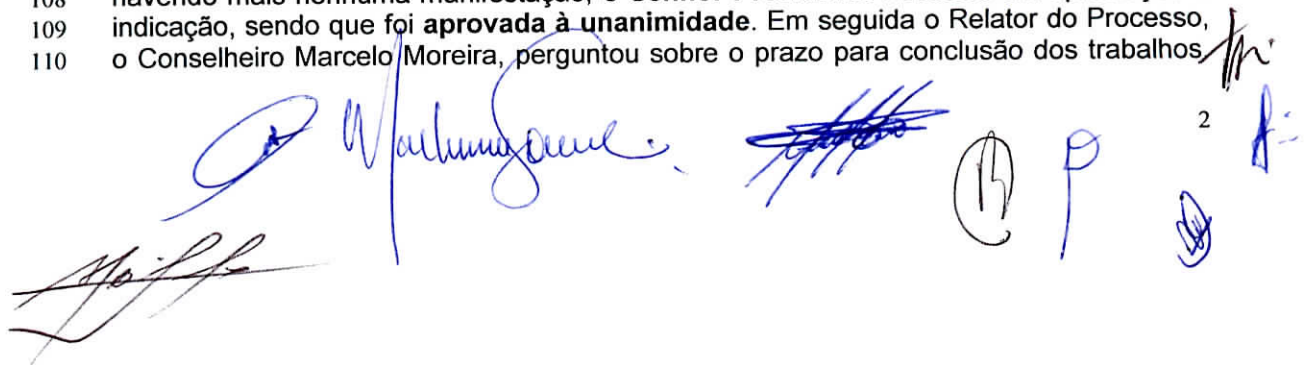


1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2009 – BIÊNIO DE 2009-2010.**

3
4 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove da era cristã, às
5 dezesseis horas, no Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a
6 Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela oitava vez
7 ordinariamente, o Conselho Estadual de Previdência – CEP. A reunião do Conselho
8 Estadual de Previdência para o biênio 2009-2010 foi aberta pelo Senhor Presidente Artur
9 de Jesus de Barbosa Sotão, que cumprimentou os Senhores Conselheiros e demais
10 presentes, dando prosseguimento. **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente pediu para
11 o secretário fazer a **LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, doze, de dois mil e nove,
12 o qual convoca os Conselheiros para se fazerem presentes na oitava reunião ordinária
13 do ano de dois mil e nove, Biênio dois mil e nove e dois mil e dez. **PAUTA – ITEM 02** - O
14 Conselheiro Presidente, Artur de Jesus Barbosa Sotão, fez a **VERIFICAÇÃO DO**
15 **QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros presentes na seguinte ordem,
16 **Arnaldo Santos Filho**, ausente, representado pelo suplente Benedito Paulo de Souza,
17 presente, **Wellington de Carvalho Campos**, ausente, **Haroldo Vitor de Azevedo**
18 **Santos**, ausente, representado pela suplente Maria Conceição Laurinho dos Santos,
19 presente, **Marcus Vinicius Gouvêa Quintas**, presente (após a posse), **Dalto da Costa**
20 **Martins**, ausente, **Damilton Barbosa Salomão**, presente, **Estela Maria Pinheiro do**
21 **Nascimento Sá**, ausente, representada pelo suplente **Marcelo Moreira dos Santos**,
22 presente, **Luiz Eduardo Nunes**, ausente, **Micherlon Mendonça dos Santos**, presente,
23 **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Moisés Tavares de Araújo**, presente,
24 **Marlúcio de Almeida Souza**, ausente, **Antônio Márcio de Souza Pelaes**, presente,
25 **Rosival Nazareno Fortunato Monteiro**, presente e **Fernando Cezar Pereira da Silva**,
26 presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:**
27 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Marlúcio de Almeida Souza e Luiz Eduardo
28 Nunes. **PAUTA – ITEM 04 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS REFERENTE À**
29 **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, TERCEIRA E QUARTA EXTRAORDINÁRIA DE DOIS**
30 **MIL E NOVE. O Senhor Artur colocou que as atas foram encaminhadas com**
31 **antecedência aos Senhores Conselheiros, através de correio eletrônico, para leitura e**
32 **manifestação quanto ao teor e não havendo nenhuma manifestação, todos aprovaram as**
33 **atas à unanimidade. PAUTA – ITEM 05 – Posse do Conselheiro Marcus Vinicius**
34 **Gouvêa Quintas**, Conselheiro Titular, em substituição a Mário Gurtyev de Queiroz,
35 representante do Tribunal de Justiça. **Iniciando os procedimentos da Posse, o Senhor**
36 **Artur informou** que o Senhor Reginaldo Gomes de Andrade chegou a ser nomeado,
37 mas por motivo maior pediu a sua substituição, e que agora, eles estariam empossando
38 o Conselheiro Titular, representante do Tribunal de Justiça. **Continuando** o Senhor
39 Presidente procedeu **com a assinatura do Termo de Posse** do Conselheiro **Marcus**
40 **Vinicius Gouvêa Quintas** e em seguida passou a palavra ao Conselheiro **Marcelo**
41 **Moreira dos Santos** que deu boas vindas ao Conselheiro empossado e **disse que é**
42 **uma satisfação tê-lo como membro desse Conselho e que só teremos a ganhar pela sua**
43 **larga experiência e competência, finalizando reiterou as boas vindas e disse que o Poder**
44 **Judiciário estará bem representado. Prosseguindo o Presidente passou a palavra ao**
45 **Senhor Marcus Vinicius Gouvêa Quintas** que agradeceu as colocações do colega
46 Conselheiro Marcelo Moreira e disse que já conhece alguns dos Conselheiros, mas que
47 outros é a primeira vez que está tendo contato, falou ainda que apesar de não conhecer
48 o Presidente, tem boas referências, por ser uma pessoa competente e experiente, que
49 contribuiu e continua contribuindo com o Estado do Amapá. Finalizando disse que
50 espera que a sua participação seja no sentido de contribuir nos debates que virão
51 acontecer no decorrer das sessões e que os interesses dos contribuintes estarão acima
52 de qualquer decisão. Continuando a **PAUTA – ITEM 06 – Definição dos beneficiários**
53 **do auxílio-saúde da AMPREV. O Senhor Presidente colocou** que conforme havia
54 ficado acordado, este item retornaria na pauta da próxima reunião ordinária e após as
55 suas colocações, passou a palavra para o colegiado. Abrindo a inscrição, o Conselheiro

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several overlapping signatures, including one that appears to be 'Wellington de Carvalho Campos'. To the right, there are several initials, including 'A', 'P', and 'H', along with a small circular mark.

56 **Marcus Vinícius Gouvêa Quintas** propôs que fosse analisado a concessão do benefício
57 para os dependentes em situações de guardas e representados por tutores. O
58 Conselheiro Monteiro falou que concorda que a concessão seja expandida aos
59 dependentes, mas que se deve ter cautela quanto à definição para não onerar o
60 orçamento. **Questão de Ordem - O Conselheiro Fernando Cezar** pediu a palavra e fez
61 a leitura do trecho da ata que diz "... **Em seguida o Senhor Presidente colocou em**
62 **votação o Auxílio Saúde, com duas propostas, uma com dependente, a outra sem**
63 **dependente. Colocada a primeira vez em votação, o colegiado decidiu que o auxílio**
64 **seria sem os dependentes. O Conselheiro Micherlon colocou que não entendeu a**
65 **votação e pediu ao Senhor Presidente que colocasse novamente em votação, visto**
66 **que não ficou bem entendido. O Senhor Artur colocou para o plenário esta**
67 **situação e o Conselho decidiu votar novamente este ponto, com ou sem**
68 **dependentes. Assim o colegiado aprovou o auxílio saúde, sendo o plano básico,**
69 **concedido também aos dependentes..",** em seguida o Conselheiro colocou que, no
70 **parágrafo quarto, do artigo dezessete, da Seção dois, do Regimento Interno Conselho**
71 **Estadual de Previdência, diz que as matérias apreciadas e votadas não poderão voltar à**
72 **discussão, salvo requerimento de maioria dos membros e somente após seis**
73 **sessões ordinárias** e concluiu o seu raciocínio dizendo que naquele momento os
74 conselheiros não perceberam, mas que cometeram um erro de votar novamente o
75 mesmo assunto, infringindo o Regimento Interno do Conselho e que fazendo cumpri-lo, a
76 **segunda votação ficaria nula, revalidando a primeira votação** que aprovou o auxílio-
77 saúde, sem a concessão aos dependentes. Continuando o **Conselheiro Micherlon**
78 **colocou** o porquê de seu questionamento naquele momento e que na verdade não é
79 que ele não tenha entendido a votação, é porque não havia ficado claro para quais
80 dependentes seria concedido o benefício, por isso que ele pediu e o colegiado deliberou
81 em votar novamente. **O Conselheiro Presidente colocou** que foi uma decisão do
82 Conselho e que na hora não foi questionado. **O Conselheiro Marcelo** pediu a palavra e
83 colocou que, se eles continuarem com esta decisão, poderão ter problemas futuros e
84 explicou o porquê do seu posicionamento, disse que não era contra a concessão aos
85 dependentes, mas que houve uma situação, que foi não percebida em tempo, mas que
86 na ata está bem claro, pedindo ao secretário do CEP, para repetir a leitura do trecho lido
87 pelo Conselheiro Fernando Cezar, após colocou que a sua proposta era que nesta
88 primeira instância o benefício fosse concedido apenas para aos servidores e depois
89 obedecendo ao que diz o Regimento Interno, a questão dos dependentes voltaria à
90 pauta, essas foram as suas colocações. **PROSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE**
91 **COLOCOU A PROPOSTA EM VOTAÇÃO E FOI UNÂNIME A ANULAÇÃO DA**
92 **SEGUNDA VOTAÇÃO E QUE A PRINCÍPIO O BENEFÍCIO AUXÍLIO-SAÚDE SERIA**
93 **CONCEDIDO APENAS PARA OS SERVIDORES E APÓS SEIS REUNIÕES**
94 **ORDINÁRIAS VOLTARIA À PAUTA PARA DELIBERAÇÃO.** Continuando a **PAUTA –**
95 **ITEM 07 – Análise do Processo nº. 1024/2009-AMPREV.** Abrindo este ponto da pauta
96 o Senhor Artur convidou a Procuradora da AMPREV, Dra. Rosely do Socorro Prado
97 Caldas, que explicou o motivo do encaminhamento do Processo para apreciação do
98 Conselho e pediu licença para explicar o posicionamento da PROJUR, após a sua
99 defesa o Senhor Presidente colocou para o plenário para que fosse escolhido um
100 Conselheiro Relator. **O Conselheiro Marcus Vinícius** colocou que conforme o
101 Regimento Interno, é competência do Presidente, escolher quem será o Conselheiro
102 relator do processo e observou que sentiu necessidade de algumas informações no
103 Regimento Interno e propôs, algumas emendas ou a sua reformulação. **Em seguida o**
104 **Presidente falou que** concorda, mas que por uma questão democrática colocou para
105 que o plenário encolhesse o relator. **O Senhor Presidente** fez uma observação dizendo
106 que o Processo exige que a pessoa tenha conhecimento jurídico. Dando continuidade o
107 **Conselheiro Monteiro** indicou o nome do **Conselheiro Marcelo Moreira** e não
108 havendo mais nenhuma manifestação, **o Senhor Presidente** colocou em apreciação a
109 indicação, sendo que foi **aprovada à unanimidade.** Em seguida o Relator do Processo,
110 o Conselheiro Marcelo Moreira, perguntou sobre o prazo para conclusão dos trabalhos.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, another signature is visible, followed by a set of initials that appear to be 'M' and 'P'. To the right, there are more initials and a small number '2' written near the bottom right corner.

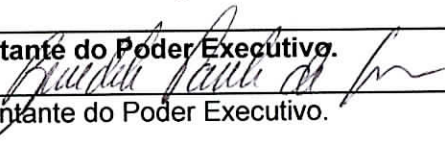
111 **O Presidente disse que no Regimento** não tem nenhum item que define prazo nesta
112 situação e que é a primeira vez na sua gestão que está trazendo processo para o
113 Conselho, concluindo este ponto, disse que esta situação deverá também ser objeto de
114 reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Continuando
115 a **PAUTA – ITEM 08 – COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. O Conselheiro Presidente**
116 **aproveitou** a oportunidade para apresentar o site da Instituição e disse que a página
117 virtual terá grandes utilidades, deixará mais informado os aposentados, pensionistas,
118 bem como os contribuintes desse regime. Em seguida convidou o servidor Helano,
119 técnico da área informática para explanar sobre as variadas utilidades que site irá
120 contribuir para o crescimento da AMPREV. O **Senhor Helano fez** um tour pela página e
121 mostrou que além de notícias, pesquisas, download de arquivos, brevemente o site
122 poderá ofertar outros serviços como impressão de contracheques e consultas cadastrais,
123 **o Senhor Presidente concluindo esta parte**, falou que a página está em fase de
124 experiência e que está aberta às sugestões e que o objetivo é melhorá-la. **Em seguida o**
125 **Senhor Presidente comunicou** que recebeu a visita ilustre do **Senhor Cezar Licório**,
126 Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de
127 Rondônia – **IPERON**, o Senhor Artur colocou que dentre os assuntos conversados, o
128 Presidente do Instituto de Rondônia, convidou a AMPREV para participar de um
129 congresso que será organizado no final do mês de outubro de dois mil e nove. Outro
130 assunto comunicado foi sobre o levantamento de custo da Amapá Previdência. **PAUTA –**
131 **ITEM 09 – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro Monteiro fez**
132 **lembrar que** o acordo com o Estado ainda não foi assinado e que a AMPREV cumpriu
133 com o seu papel, mas que falta o Governo cumprir com o dele, continuando o
134 Conselheiro Monteiro pediu ao Presidente informações dos trâmites do Processo dos
135 Acordos e em que “pé” se encontrava. **O Senhor Presidente colocou** que está fazendo
136 tudo o está ao seu alcance e que os Acordos continuam na Procuradoria Geral do
137 Estado em análise e que a AMPREV através da sua Procuradora, está acompanhando
138 os trâmites e assim que tiverem uma informação nova será repassado aos Conselheiros.
139 **Dando continuidade o Conselheiro Damilton colocou** que no Tribunal de Contas
140 Estado do Amapá, eles trabalham com um calendário de reuniões já definidas para o ano
141 em curso e que com isso, eles se organizam melhor, agendando com antecedência os
142 seus compromissos, **concluindo o Conselheiro propôs à Presidência que**
143 **apresentasse um calendário de reuniões restantes para o ano de dois mil e nove e**
144 **que isso trará mais eficácia nos trabalhos do Conselho. O Conselheiro Fernando Cezar**
145 **reiterou** as palavras do Conselheiro Monteiro e solicitou ao Presidente que o fosse
146 incluindo na pauta da próxima Reunião Ordinária, juntamente com o assunto
147 “segregação de massa (cálculo atuarial)”. **Continuando o Conselheiro Monteiro**
148 **solicitou** ao Presidente que ele providenciasse cópia do despacho da
149 PROJUR/AMPREV, juntamente com o da Presidência que encaminhou o Processo de
150 Vencimentos dos Diretores à Procuradoria Geral do Estado, o Conselheiro pediu ainda
151 que o Presidente **fizesse o levantamento da freqüência dos Conselheiros** e que
152 apresentasse na próxima reunião. Finalizando as suas colocações o Conselheiro
153 perguntou sobre o que ficou decidido na Reunião que eles tiveram na Secretaria de
154 Estado da Administração – SEAD, com o Secretário Wellington. **O Senhor Presidente**
155 **em resposta** ao Conselheiro Monteiro fez a leitura do Ofício número seiscentos e três do
156 gabinete da AMPREV, que trata a respeito do assunto, que foi expedido no dia vinte e
157 seis de agosto de dois mil e nove, dizendo que “... a *Perícia Médica da AMPREV vem*
158 *repetidamente se deparando com situações de servidores que necessitam de*
159 *afastamento em decorrência de auxílio-doença, salário-maternidade ou recebem*
160 *indicação para aposentadoria por invalidez, sem, no entanto, possuírem histórico na*
161 *Junta Médica do GEA/SEAD, em razão de não terem sido submetidos a exame*
162 *admissional quando de seus ingressos no serviço público efetivo estadual. Outra*
163 *situação diz respeito aos servidores pertencentes aos demais Poderes, inclusive*
164 *Ministério Público e Tribunal de Contas, que ingressaram no Estado antes da edição da*
165 *Lei 066/93 sem exames admissionais, fato este que vem dificultando a análise e*

166 concessão de benefícios previdenciários, especialmente no que concerne à
167 aposentadoria por invalidez. Considerando que tais servidores não podem sofrer
168 prejuízos, e, visando regularizar essas situações, sugerimos: primeiro – Efetuar
169 cruzamento dos dados existentes na Junta Médica de Ativos do Estado com o cadastro
170 da folha de pagamento de servidores efetivos para a identificação daqueles que
171 precisam se submeter, ainda que tardiamente, ao exame admissional; segundo – Fazer
172 gestão junto aos demais Poderes a fim de que o mesmo procedimento seja adotado;
173 terceiro – efetuar convênio ou acordo com os demais Poderes para que o atendimento
174 dos quinze primeiros dias de licença seja centralizado na Junta Médica do Estado,
175 promovendo, com isso, a uniformização dos procedimentos de concessão de licença
176 médica. As medidas aqui sugeridas merecem total atenção em face da fragilidade com
177 que o processo vem sendo conduzido, o que abre ao servidor diante dos eventos doença
178 ou invalidez. Por todo o exposto, colocamos nossos técnicos à disposição para a
179 composição de equipe de estudo e planejamento de ações que possam vir melhorar a
180 qualidade no atendimento dos servidores públicos estaduais ...”, após, o Senhor
181 Presidente falou ainda que está aguardando resposta do Secretário para que sejam
182 tomados os devidos encaminhamentos. Passando para o último ponto da PAUTA –
183 **ITEM 10 – O QUE OCORRER. O Senhor Presidente colocou que o Conselho através**
184 **da Resolução número dez de dois mil e nove, autorizou a criação da comissão para**
185 **avaliar os bens da AMPREV, que serão alienados, e que o prazo para conclusão dos**
186 **trabalhos inicialmente foi de quarenta e cinco dias a contar da publicação da portaria que**
187 **nomeou os membros integrantes. O Presidente lembrou que o Conselheiro Fernando**
188 **Cezar fez uma observação na reunião passada, dizendo já que a Comissão não se**
189 **instalou durante esse período, a Resolução perdeu os seus efeitos e que deveria sair**
190 **uma outra Resolução constituindo nova comissão. Em seguida o Presidente em razão**
191 **disso colocou em deliberação para que fosse baixada uma nova Resolução, autorizando**
192 **novamente a instalação dos trabalhos da Comissão, visto que a Resolução número dez,**
193 **não teve seus objetivos alcançados. Colocada em apreciação e votação, o colegiado**
194 **aprovou por unanimidade a constituição da Comissão que irá avaliar os bens que**
195 **serão alienados pela Amapá Previdência. Por fim, O Presidente agradeceu a**
196 **presença de todos e falou para os Conselheiros aguardarem a convocação da próxima**
197 **reunião e o Senhor Presidente deu por encerrada a Oitava Reunião Ordinária, cuja**
198 **presente Ata foi lavrada por mim Jonilson Vilhena Martins, que, depois de lida e achada**
199 **conforme, será assinada por todos os membros presentes.**
200 Macapá, 04 de setembro de 2009.

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220

Artur de Jesus Barbosa Sotão: 
Presidente do Conselho

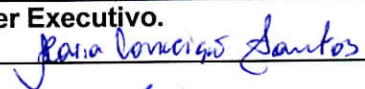
Arnaldo Santos Filho: _____
Membro titular, representante do Poder Executivo.


Benedito Paulo de Souza: 
Membro suplente, representante do Poder Executivo.


Wellington de Carvalho Campos: _____
Membro titular, representante do Poder Executivo.

Eliberto Nery Farias: _____
Membro suplente, representante do Poder Executivo.

Haroldo Vitor de Azevedo Santos: _____
Membro titular, representante do Poder Executivo.

Maria Conceição Laurinho dos Santos: 






4

221 Membro suplente, representante do Poder Executivo.
222
223
224 Marcus Vinícius Gouvêa Quintas : _____
225 **Membro titular, representante do Tribunal de Justiça**
226 Gilberto de Paula Pinheiro: _____
227 Membro suplente, representante do Tribunal de Justiça.
228
229 Dalto da Costa Martins: _____
230 **Membro titular, representante da Assembléia Legislativa.**
231 Manoel Brasil de Paula Filho: _____
232 Membro suplente, representante da Assembléia Legislativa.
233
234 Damilton Barbosa Salomão: _____
235 **Membro titular, representante do Tribunal de Contas.**
236 Rozane de Almeida Chaves: _____
237 Membro suplente, representante do Tribunal de Contas.
238
239 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá: _____
240 **Membro Titular, representante do Ministério Público.**
241 Marcelo Moreira dos Santos: _____
242 Membro suplente, representante do Ministério Público.
243
244 Luiz Eduardo Nunes: _____
245 **Membro titular, representante dos Militares ativos.**
246 Ademar Rodrigues dos Anjos: _____
247 Membro suplente, representante dos Militares ativos.
248
249 Micherlon Mendonça dos Santos: _____
250 **Membro titular, representante dos Militares Inativos.**
251 Ana Maria Correa Beleza: _____
252 Membro suplente, representante dos Militares Inativos.
253
254 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____
255 **Membro titular, representante dos servidores Cívis Ativos.**
256 Cleydson Sousa do Nascimento: _____
257 Membro suplente, representante dos servidores Cívis Ativos.
258
259 Moisés Tavares de Araújo: _____
260 **Membro titular, representante dos servidores Cívis Inativos.**
261 Edson França: _____
262 Membro suplente, representante dos servidores Cívis Inativos.
263
264 Marlúcio de Almeida Souza: _____
265 **Membro titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**
266 Cezar Souza de Melo: _____
267 Membro suplente, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.
268
269 Antônio Márcio de Souza Pelaes: _____
270 **Membro titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**
271 Alvinho Boucinha da Fonseca: _____
272 Membro suplente, representante dos servidores do Poder Judiciário.
273
274 Rosival Nazareno Fortunato Monteiro: _____
275 **Membro titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

276 Juliano Andrade de Araújo: _____
277 Membro suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
278
279 Fernando Cezar Pereira da Silva: Fernando Cezar P.
280 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**
281 Idelmir Torres da Silva: _____
282 Membro suplente, representante dos servidores do Ministério Público.
283
284 Jonilson Vilhena Martins: Jonilson
285 Secretário do CEP

